



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

DELIBERAÇÃO/CSDP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

D E L I B E R A :

Elogiar a Dra. **CARMEM SÍLVIA ALMEIDA GARCIA**,
Defensora Pública de 1ª Entrância, pelo trabalho que vem desenvolvendo
junto às Defensorias Públicas do Consumidor, em Campo Grande, onde
tem demonstrado eficiência e organização, bem como pela inestimável
colaboração à Defensoria Pública, implementando a informatização da
Instituição.

Campo Grande, 17 de dezembro de 1999.

CÓPIA

NANCY GOMES DE CARVALHO
Presidente do Conselho Superior.